



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Articulação junto ao Gabinete de crise Estadual para:
 - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde;
 - b. Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público (Reunião com dirigentes da CETURB-ES - Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo vinculada à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, na qual foi tratado acerca de plano de ação para redução do volume de passageiros embarcados);
 - c. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho (reunião com o Secretário de Estado da Saúde).
 - d. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da segurança pública (Reunião do Comitê Interinstitucional de Gestão de Crises - Governo do Estado, MPT, MPF e MPES);
2. Reunião com o Secretário de Estado da Saúde com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias com relação aos estabelecimentos que apresentem população de trabalhadores considerada de risco;
3. Articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas
4. Realizada reunião em 26/03/2020 com o Ministério Público Federal na qual ficou definida a composição definitiva do Gabinete Permanente Interinstitucional por meio da Portaria Conjunta MPES/MPT /MPF Nº 01, de 26 de março de 2020 do Gabinete Permanente Interinstitucional - GPI/MPES/MPT /MPF nos âmbitos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região - MPT e do Ministério Público Federal - MPF.
5. Realizadas reuniões semanais com o Governador do Estado, Sr. Renato Casagrande, objetivando-se a inclusão em pauta, em caráter de urgência, de ações para fomentar políticas públicas de caráter assistencial como contribuição para evitar ou diminuir o incremento dos casos de trabalho infantil e irregular de adolescentes ante ao acirramento da crise econômica decorrente da pandemia, inclusive frente ao impacto das medidas emergenciais adotadas em razão da saúde pública no mercado de trabalho.
6. Realizada reunião virtual com MPE, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo e Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo na qual foi apresentado e analisado o panorama do estado em que se encontram todos os trabalhadores e trabalhadoras das associações de catadores de materiais recicláveis no Estado bem como debatido as medidas imediatas;

7. Instauração de diálogo e articulação com órgãos e agências reguladoras para a adoção de medidas normativas ou políticas públicas para implementação das medidas de proteção do emprego – apresentado por deputado estadual Projeto de Lei 190/2020, por meio do qual a ALES “autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a prover renda emergencial a Catadores de Materiais Recicláveis do Estado do Espírito Santo”;

Eixo Atuação estratégia/promoção

1. Instauração de PA-PROMO 000274.2020.17.000/0. Requeridos: Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e TRANSCARES - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística no Estado do Espírito Santo.
2. Instauração de PA-PROMO 000188.2020.17.000/4-14 pela Coordenadora Regional da CONAP, com a finalidade de expedir recomendação ao Estado e municípios da circunscrição da sede da unidade, através das respectivas Secretarias de Saúde.
3. Instauração de PA-PROMO 000355.2020.17000/0-1 vinculado ao GPC/CODEMAT para acompanhar os segmentos de farmácias/drogarias, funerárias e área médica e setor hospitalar que não possuem procedimentos acompanhando.
4. Representante regional da COORDINFÂNCIA autuou PA-PROMO 000044.2020.17.002/1 para implementação de divulgação da Nota Técnica Conjunta PGCOORDINFÂNCIA 05/2020, que tem por objeto a defesa da saúde dos trabalhadores, empregados, aprendizes e estagiários adolescentes, diante da pandemia do coronavírus.
5. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação.
6. Fomento e realização de mediações e negociações coletivas para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição à covid – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
7. Articulação com sindicatos de trabalhadores e Anvisa para implementação de medidas preventivas para o trabalho e regime de confinamento (plataformas de petróleo).

Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

11. Expedição de notificação recomendatória aos municípios com o intuito de orientá-los a garantir o cumprimento de medidas sanitárias direcionadas à preservação da saúde dos catadores de materiais recicláveis; garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual, bem como, que seja assegurado o pagamento mensal de auxílio financeiro aos profissionais. (<https://drive.google.com/file/d/1XB04Smyz2UvveLTMr203bVCGgdpw9nIN/view>).
12. Expedição de notificações aos empregadores do ramo supermercadista, elencando uma série de recomendações para garantir a proteção dos trabalhadores durante o período de pandemia do novo coronavírus. (<https://drive.google.com/file/d/1uZusWxMhHHgDM6vvLdVrJOLU5seTJDYX/view>).
13. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
14. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.

15. Expedição de Notificações Recomendatórias para Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo; para Câmara de Dirigentes Lojistas do Espírito Santo.
16. Expedição de Notificações Recomendatórias para a Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes) para que os prefeitos adotassem imediatamente todas as providências administrativas e judiciais cabíveis para que as manifestações públicas com veículos, as carreatas, não se transformassem em aglomerações de pessoas, em descumprimento ao Decreto Estadual 4599R de 17/03/2020.
17. Plano de prevenção de infecções, de acordo com as legislações locais - Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Cachoeiro de Itapemirim publicou recomendação aos empregadores.

Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Instituído o Gabinete Regional de Crise e integração com o Gabinete de Crise criado pela PGT.
2. Inserção de link na intranet de organização e divulgação de todo material sobre o tema.
3. Criado e disponibilizado link com destinações do MPT-ES.
4. Realizada a atuação da CONAP-PRT17 na produção e veiculação de anúncio no site da Rede Gazeta de Comunicações com disponibilização de link de notícias do site da PRT17.



@mptes

<http://www.prt17.mpt.mp.br/>